

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente termo de referência refere – se a AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL DE USO CONTÍNUO E TRATAMENTO COVID-19 PARA ATENDER OS USUÁRIOS CADASTRADOS NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA, ESTADO DO PARÁ.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Considerando a Lei 8080/90 (Lei Orgânica da Saúde), a qual regulamenta as ações e serviços da Saúde que institui o Sistema Único de Saúde (SUS) e dispõe em seu art. 2º que a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício;

Considerando que o material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial são insumos estratégicos de suporte às ações de saúde, cuja falta significa interrupções constante no tratamento, o que afeta a qualidade de vida dos usuários e a credibilidade dos serviços farmacêuticos e do sistema de saúde como um todo.

Considerando que o objetivo principal é definir os quantitativos do material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial selecionados que devem ser adquiridos, priorizando os recursos disponíveis a fim de evitar descontinuidade do abastecimento.

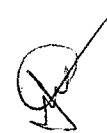
Considerando a lei 3.979/2020 que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019.

Considerando que a coordenação farmacêutica do município fez o devido levantamento para compra dos materiais técnico hospitalar, odontológico e laboratorial que irão atender a farmácia básica, não farmácia básica, controlados, injetáveis e de uso contínuo para tratamento do covid-19;

Solicitamos a abertura de procedimento para aquisição dos material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial que irão atender o município pelo período de 12 (doze) meses.

3. DA DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

3.1. MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR





ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, 1,50 CM, 2 MM	PACOTE	200
2	AGULHA DESCARTÁVEL 13/45 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	330
3	AGULHA DESC. 25/70 CAIXA COM 100	CAIXA	250
4	AGULHA DESC. 30 /70 CAIXA COM 100	CAIXA	250
5	AGULHA DESC. 30/80 CAIXA COM 100	CAIXA	240
6	AGULHA DESC. 40 /1,2 CAIXA COM 100	CAIXA	200
7	AGULHAS PARA CANETA DE INSULINA 4 MM 32 G 0,23MM COM 100 UNIDADES REFERENCIA SIMILAR: UNIQMED	UNIDADE	3.000
8	APARELHO DE PRESSÃO CLINICA PRIMÁTICO	UNIDADE	80
9	AVENTAIS IMPERMEÁVEIS DE COR CLARA / VESTIMENTO CIRÚRGICO POCOTES COM 10UNIDADES	UNIDADE	300
10	ALGODÃO HIDRÓFILO RL COM 500 G	ROLO	420
11	ATADURA DE CREPE DE 15 CM POR 9 FIOS POACT. COM 12 UNIDADES (1METRO DE COMPRIMENTO)	PACOTE	600
12	BOLSA DE COLOSTOMIA/ILOSTOMIA DRENÁVEL, OPACA, RECORTÁVEL 19-64mm CADA CAIXA COTEM 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTERA DE PELE DE DIÁBETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL DE 19 A 64 MM E 1 CLIPE DE FECHAMENTO. ARMAZENAR ENTRE 10 A 30°C .	CAIXA	3
13	-BOLSA COLETORA URINA SISTEMA FECHADO., POLIETILENO, ATÓXICO, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO, DESCARTÁVEL, 2.000 ML	UNIDADE	180
14	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 4, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	100
15	CATETER INTRAVENOSO 18 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL.	UNIDADE	100
16	CATETER INTRAVENOSO 20 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL.	UNIDADE	100
17	CATETER INTRAVENOSO 22 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL.	UNIDADE	100
18	CATETER INTRAVENOSO 24 G, VIALON OU POLIURETANO, PERIFÉRICO, C/ AGULHA, BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, RADIOPACO, ESTÉRIL.	UNIDADE	100
19	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTÉRIL.	UNIDADE	400
20	CATETER OXIGENOTERAPIA, PVC, TIPO ÓCULOS, ADULTO,	UNIDADE	800

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	ESTÉRIL.		
21	CLAMP, PVC RÍGIDO, UMBILICAL, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (INATIVO)	UNIDADE	250
22	COLETOR DE MATERIASI PERFUROCORTANTE DESCARTEX PARA RESIDUOS 7 LITROS (DESCARTEX 7 LITROS)	UNIDADE	240
23	COLETOR DE MATERIASI PERFUROCORTANTE DESCARTEX PARA RESIDUOS 13 LITROS (DESCARTEX 13 LITROS)	UNIDADE	350
24	EQUIPO MACROGOTAS	UNIDADE	10.000
25	ESPARADRAPO, 10 CM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL, ALGODÃO.	ROLO	600
26	ESPARADRAPO (ROLO PEQUENO)	ROLO	200
27	ESCALPE 23, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETAD COM 100.	CAIXA	240
28	ESCALPE 25, PVC, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, BISEL TRIFACETADO.	CAIXA	240
29	ESCAPL 27 CAIXA COM 100	CAIXA	150
30	FITA AUTOCLAVE, 30 M, 19 MM, BOA ADESÃO, DORSO EM PAPEL CREPADO, C/INDICADOR TÉRMICO	ROLO	240
31	FIO NYLON 2.0 CAIXA COM 24 (PARA SUTURA)	CAIXA	60
32	FIO NYLON 3.0 CAIXA COM 24 "	CAIXA	60
33	FIO NYLON 4.0 CAIXA COM 24 "	CAIXA	80
34	FIO NYLON 5.0 CAIXA COM 24 "	CAIXA	80
35	FIO SEDA 2.0 CAIXA COM 24 "	CAIXA	50
36	FIO SEDA 3.0 CAIXA COM 24 "	CAIXA	50
37	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES 3-0, 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL	CAIXA	8
38	FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO 3-0, 70 CM, COM AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4 CM, ESTÉRIL	CAIXA	8
39	GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRÁFIA 5 KG	GALÃO	24
40	GAZE EM COMPRESSO PACOTE COM 500 UNIDADES	PACOTE	600
41	GAZE EM ROLO HIDRÓFILO 91X91	ROLO	450
42	GORRO DESCARTÁVEL, TIRAS, 30 G/M2, NÃO TECIDO,	PACOTE	200
43	HIPOVIDINE DE 10% LITGRO C/ 1000 ML	LITROS	120
44	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	60
45	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	40
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURA, LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL TAMANHO PP, C/100 UNIDADES	CAIXA	300

[Handwritten signatures]



47	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURA,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <u>TAMANHO PEQUENO</u> , C/100 UNIDADES	CAIXA	540
48	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURA,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <u>TAMANHO MÉDIO</u> , C/100 UNIDADES	CAIXA	600
49	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO A BASE DE BORRACHA NATURA,LISA, LEVEMENTE LUBRIFICADA C/PÓ ABSORVÍVEL <u>TAMANHO GRANDE</u> , C/100 UNIDADES	CAIXA	180
50	LUVA ESTÉRIO 7/5	PARES	300
51	LUVA ESTÉRIL 8.0	PARES	200
52	LUVA DE VINIL CX COM 100 UNIDADES TAMANHO: P	UNID	60
53	LUVA DE VINIL CX COM 100 UNIDADES TAMANHO: M	UNIG	80
54	MONITOR DE GLICEMIA (APARELHO PARA DOSAGEM DE GLICOSE TESTE RÁPIDA MARCA: ON CALL PLUS)	UNID	120
55	MÁSCARA PARA AEROSOL INFANTIL	UNID	24
56	MÁSCARA PARA AEROSOL ADULTO	UNID	50
57	MÁSCARA DESCARTÁVEL USO GERAL, POLIÉSTER, TIRA ELÁSTICA, GRAMPO AJUSTE NASAL. CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	500
58	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 OU N95	UNID	4.000
59	MULTIVIA	UNID	600
60	OXÍMETRO DE PULSO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: PESO 30G, DIMENSÕES 58 X 32X 30 MM, DISPLAY: 0,96 LED	UNID	50
61	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UND	200
62	SERINGA DESCT. DE 3 ML	UNID	30.000
63	SERINGA DESCT DE 5 ML	UNID	36.000
64	SERINGA DESCT. DE 10 ML	UNID	18.000
65	SERINGA DESCT. DE 20 ML	UNID	24.000
66	TINTURA PARA IODO 2% LITRO COM 1000 ML	LITRO	144
67	TERMÔMETRO PARA AFERIR A TEMPERATURA CORPORAL (NORMAL)	UNID	60
68	CONECTOR 3 VIAS PARA INFUSÃO TORNEIRINHA	UNID	800
69	SONDA URETRAL N° 08, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, ESTÉRIL.		100
70	SONDA URETRAL N° 12, SILICONE, ESTÉRIL.	UNID	100
71	SONDA URETRAL N° 14, SILICONE, ESTÉRIL.	UNID	100
72	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, N° 16, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	100



73	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 20, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNID	100
74	SONDA FOLEY Nº12, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C /CONEXÃO PADRÃO A COLETORES	UNID	100
75	SONDA FOLEY Nº14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/ TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/ CONEXÃO PADRÃO A COLETORE	UNID	100
76	SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES.	UNID	100
77	SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODOS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES.	UNID	100
78	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 22, 2 UN, C/BALÃO 30 ML, VÁLVULA BORRACHA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO.	UNID	100
79	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 6, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 40 CM.	UNID	100
80	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 16, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICA.	UNID	100
81	SONDA NASOGÁSTRICA, PVC, LEVINE, Nº 18, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNID	100
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, 200 CM X 100 MM	UNID	30
83	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 50 CM, COMPRIMENTO 70 M ROLO (PAPEL LENÇOL)	UNID	240
84	COLCHÃO HOSPITALAR CAIXA DE OVO (80X1,88) D28 PC C/2 UNIDADE	UNID	12
85	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL SOLUÇÃO 5L	FRASCO	120
86	ÁLCOOL ETÍLICO 70% GEL SOLUÇÃO 1L CAIXA COM 12	FRASCO	400
87	ÁLCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L CAIXA COM 12	FRASCO	600
88	AGUA PARA INJEÇÃO 5 ML	FRASCO	3.000
89	AGUA PARA INJEÇÃO 10 ML	FRASCO	3.600
90	AGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	FRASCO	1.000
91	AGUA PARA INJEÇÃO 500 ML	FRASCO	1.000
92	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1000 ML.	FRASCO	40



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



93	GEL LUBRIFICANTE	SACHÊ	2.000
94	LANCETA PARA TEXTE DE GLICEMIA CAIXA COM 100	CAIXA	250
95	PRESEVATIVO FEMININO	UNIDADES	5.000
96	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UNIDADES	3.000
97	PRESERVATIVO MASCULINO COM LUBRIFICANTE	UNIDADES	12.000
98	SERINGA DESCT. DE 1 ML COM AGULHA 13X45	UNIDADES	35.000
99	TIRA DE TESTE DE GLICOSE MARCA DO APARELHO COTADO ON CALL PLUS CAIXA C/50 UNID.	CAIXA	500
100	PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KIT	300
101	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KIT	500
102	GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON, 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE, ESTÉRIL	KIT	200
103	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	1.000
104	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	1.000
105	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, GRANDE, C/LUBRIFICAÇÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID	300
106	FRASCO PARA COLETA PORTA LÂMINA	UNID	600
107	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: P, REFERENCIA SIMILAR:DESCARPACK	UNIDADES	10.100
108	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: M	UNIDADES	12.500
109	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: G	UNIDADES	14.500
110	FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO: EXTRA G (EG) REFERENCIA SIMILAR:CLINOFF	UNIDADES	16.800
111	FILME PARA RAIOS-X 18X24 CAIXA C/ 100 PELICULAS REFERÊNCIA SIMILAR:FUJIFILM	CX	24
112	FILME PARA RAIOS-X 24X30 CAIXA C/ 100 PELICULAS REFERÊNCIA SIMILAR:FUJIFILM	CX	24
113	FILME PARA RAIOS-X 35X43 CAIXA C/ 100 PELICULAS REFERÊNCIA SIMILAR:FUJIFILM	CX	24
114	REVELADOR PARA FAZER 40 LITROS UM MÊS.	CX	14
115	FIXADOR PARA FAZER 40 LITRAS UM MÊS.	CX	14



[Handwritten signatures]



116	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 IGG,IGM, REFERENCIA SIMILAR: MEDLEVENSON	UNIDADE	1.200
117	TESTE RAPIDO PARA COVID 19 IGG,IGM <u>COM SWAB</u> , REFERENCIA SIMILAR: MEDLEVENSON	UNIDADE	2.600

3.2. MATERIAL ODONTOLÓGICO

118	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%, PACOTE COM 03 SERINGAS DE 2,5ML	PACOTE	60
119	AGENTE DE UNIÃO ODONTOLÓGICO MULTIUSO, COM FLÚOR, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MONOCOMPONENTE (PRIME + BOND), PARA ESMALTE/DENTINA. FRASCO DE 4 ml.	UNIDADE	25
120	AGULHA GENGIVAL CURTA PARA ANESTESIA ODONTOLÓGICA 30G, 22X0,3; TRIFACETADA EM AÇO INOX; ATÓXICA, APIROGÊNICA, ATRAUMÁTICA E DESCARTÁVEL; CX COM 100 UNIDADES.	CAIXA	70
121	ALGODÃO EM ROLETE (PACOTE COM 100 UNID)	PACOTE	200
122	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 1:50.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	100
123	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% (20 MG/ML) ASSOCIADA À EPINEFRINA 1:100.000 (0,01 MG/ML) CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	25
124	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA A 3% CONTÉM 30MG DE FELIPRESSINA (OCTAPRESSIN) 0,03UI. CAIXAS COM 50 TUBETES DE 1,8ML CADA.	CAIXA	90
125	ANESTÉSICO TÓPICO GEL BENZOCAÍNA 200MG	UNIDADE	44
126	APLICADORES DESCARTÁVEIS (TIPO MICROBRUSH)	CAIXA	40
127	BABADOR DESCARTAVEL IMPERMEAVEL DE USO ODONTOLÓGICO PCT C/ 100 UNID	PACOTE	60
128	BROCA CARBIDE Nº 1 PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	30
129	BROCA CARBIDE Nº 2 PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	30
130	BROCA CARBIDE Nº 4 PARA CONTRA ÂNGULO	UNIDADE	30
131	BROCA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 701	UNIDADE	36
132	BROCA CIRÚRGICA AÇO INOXIDÁVEL P/ ALTA ROTAÇÃO Nº 702	UNIDADE	36
133	BROCA DIAMANTADA Nº 1011 P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
134	BROCA DIAMANTADA Nº 1012 P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
135	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
136	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30



137	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
138	BROCA DIAMANTADA Nº 1013 HL P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
139	BROCA DIAMANTADA Nº 1015 HL P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
140	BROCA DIAMANTADA Nº 1019 HL P/ ALTA ROTAÇÃO	UNIDADE	30
141	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3118 F	UNIDADE	30
142	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 2135 F	UNIDADE	30
143	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3195 F	UNIDADE	30
144	BROCA DIAMANTADA P/ ACABAMENTO Nº 3168 F	UNIDADE	30
145	CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR (KIT) – MAXXION OU SIMILAR	KIT	40
146	CLOREXIDINA 2% PARA LIMPEZA DE CAVIDADE FRASCO COM 100 ML	FRASCO	15
147	COLGADURA PERIAPICAL INDIVIDUAL	UNIDADE	20
148	COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO, KIT COM 1 TUBO PASTA BASE (13G) + 1 PASTA CATALISADORA (11G). REFERÊNCIA: HIDRO C, DYCAL OU SIMILAR	KIT	16
149	CREME DENTAL COM FLÚOR (50g)	UNIDADE	800
150	DETERGENTE ENZIMÁTICO, PH NEUTRO, DILUIÇÃO DO TIPO: 5 ML DO PRODUTO PARA CADA LITRO DE ÁGUA. (ENDOZIME OU SIMILAR)	FRASCO	30
151	DISCO DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA COMPOSTA (KIT COMPLETO)	KIT	10
152	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL	UM	3000
153	ESCOVA DENTAL MACIA ADULTO	UNIDADE	1000
154	ESCOVINHA DE ROBSON	UNIDADE	250
155	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA SOLUÇÃO DE 500 ML (EVIPLAC OU SIMILAR)	FRASCO	10
156	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL ADULTO CX C/ 150 PELICULAS (KODAK OU SIMILAR)	CAIXA	4
157	FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL INFANTIL CX C/ 100 PELICULAS (KODAK OU SIMILAR)	CAIXA	2
158	FIO DE SUTURA SEDA 4.0 COM AGULHA 1,7CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	6
159	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 COM AGULHA 1,7CM CAIXA C/ 24 UNIDADES	CAIXA	40
160	FIO DENTAL ROLO COM 500 m	ROLO	20
161	FIXADOR PARA RAIOS-X DE USO ODONTOLÓGICO : SOLUÇÃO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA PRONTA PARA USO EM PROCESSO MANUAL FRASCO CONTENDO 475 ml. O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32. (MARCA KODAK OU	FRASCO	15



	SIMILAR)		
162	FORMOCRESOL FRASCO DE 10 ML	FRASCO	10
163	FLÚOR GEL ACIDULADO TÓPICO TIXOTRÓPICO SABOR TUTTI FRUTTI OU NEUTRO, SEM CORANTES, CONTENDO 1,23% DE FLÚOR – FRASCO COM 200ML.	FRASCO	36
164	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A – 10 G	FRASCO	16
165	JALECO DESCARTÁVEL (PCT COM 50)	PACOTE	25
166	LÍQUIDO HEMOSTÁTICO FRASCO COM 10 ML	FRASCO	50
167	MATRIZ DE AÇO 0,5 MM	TUBO	20
168	MATRIZ DE AÇO 0,7 MM	TUBO	20
169	MATRIZ DE POLIÉSTER (EM TIRAS)	ENVELOPE	25
170	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (GRANDE) - PCT COM 100 UNID	PACOTE	20
171	MOLDEIRAS DESCARTÁVEIS PARA APLICAÇÃO DE FLÚOR (PEQ) - PCT COM 100 UNID	PACOTE	20
172	OLEO LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA (KAVO OU SIMILAR)	FRASCO	20
173	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	ENVELOPE	24
174	PASTA PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO EM RESINA (BISNAGA COM 4 G)	UNIDADE	25
175	PASTA PROFILÁTICA DE 90 G	UNIDADE	40
176	REMOVEDOR DE MANCHAS DENTÁRIAS EXTRÍNSECAS, FRASCO 30 ml.	FRASCO	18
177	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A1	BISNAGA	15
178	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A2	BISNAGA	20
179	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A3	BISNAGA	25
180	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA ESMALTE A 3,5	BISNAGA	25
181	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA DENTINA A2	BISNAGA	10
182	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA DENTINA A3	BISNAGA	10
183	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL MICROHIBRIDA DENTINA A3,5	BISNAGA	10
184	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL TIPO FLOW A3	BISNAGA	12
185	RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL CX C/ PÓ E LÍQUIDO. (IRM OU SIMILAR)	KIT	12
186	REVELADOR PARA RAIOS-X DE USO ODONTOLÓGICO : SOLUÇÃO REVELADORA CONTENDO ÁGUA, HIDROQUINONA NA CONCENTRAÇÃO DE 2 A 3% . EMBALADO EM FRASCO LEITOSO CONTENDO 475 ML, O PRODUTO DEVE SEGUIR A NR-32. (FABRICANTE KODAK OU	FRASCO	15



	SIMILAR)		
187	TIRA DE LIXA DE AÇO PARA ACABAMENTO	ENVELOPE	30
188	TIRA DE LIXA DE POLIESTER P/ ACABAMENTO	ENVELOPE	30
189	SELANTE FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA FÓSSULAS E FISSURAS	KIT	12
190	SISTEMA DE ACABAMENTO PARA RESINA (ENHANCE)	KIT	10
191	SUGADOR DE CARTÃO DE SALIVA (TUBO CONFECCIONADO EM PVC, ATÓXICO, ARAME EM AÇO ESPECIAL) PCT COM 40 UNIDADES.	PACOTE	220
192	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO (GALÃO DE 5L)	GALÃO	120
193	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO "P"	CAIXA	220
194	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO "M"	CAIXA	120
195	DESCARPEX PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 7 L	UNIDADE	20
196	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CAIXA	72
197	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTE	50
198	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	ROLO	12
199	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE 30 METROS	ROLO	70
200	GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT C/100	PACOTE	40
201	ÁGUA DESTILADA PARA ESTERILIZAÇÃO (GALÃO DE 5L)	GALÃO	120
202	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO "P"	CAIXA	220
203	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAM ANHO "M"	CAIXA	120
204	DESCARPEX PARA PERFURO CORTANTES CAPACIDADE 7 L	UNIDADE	20
205	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL	CAIXA	72
206	TOUCA DESCARTAVEL	PACOTE	50
207	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOSELÁVEL, ROLO COM 30 CM X 100 M, GRAMATURA DE 60 A 70 G/M2, PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE.	ROLO	12
208	FITA ADESIVA TERMOSENSÍVEL PARA AUTOCLAVE 30 METROS	ROLO	70
209	GORRO SANFONADO DESCARTAVEL PCT C/100	PACOTE	40
210	ALAVANCA RETA SELDIN Nº 01	UNIDADE	10
211	ALAVANCA APEXO	UNIDADE	5
212	CABO PARA ESPELHO CLÍNICO	UNIDADE	60



213	DESCOLADOR DE MOLT Nº 9 (MODIFICADO)	UNIDADE	5
214	SINDESMÓTOMO	UNIDADE	15
215	ESPELHO BUCAL CLÍNICO Nº 5	UNIDADE	60
216	TESOURA ÍRIS PEQUENA	UNIDADE	20
217	BANDEJA INOX (22x12x1,5cm)	UNIDADE	20
218	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	UNIDADE	25
219	FORCEPS ADULTO Nº 16	UNIDADE	15
220	FORCEPS ADULTO Nº 65	UNIDADE	10
221	FORCEPS INFANTIL Nº 65	UNIDADE	10
222	FOTOPOLIMERIZADOR COM TECNOLOGIA LED (LUZ EMITIDA POR DIODO). COMPRIMENTO DE ONDA DE 470 MM E POTÊNCIA EFETIVA LUMINOSA ATÉ 600 MW. TEMPORIZAÇÕES: 20,40 E 60 SEGUNDOS. COM BOTÃO DE ACIONAMENTO. COM PONTEIRA DE POLÍMERO OU DE FIBRA ÓTICA.	UNIDADE	3
223	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODAO Nº 17	UNIDADE	30
224	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO EXTRA TORQUE, C/PUSH BUTTON. ROTAÇÃO: 420.000 RPM; ROTORES PRECISAMENTE BALANCEADOS; PRESSÃO DE AR DE TRABALHO: ENTRE 32 E 35 LIBRAS (PSI); PESO IDEAL: PESO LÍQUIDO INFERIOR A 58,0 GRAMAS; BAIXO RUÍDO DE TRABALHO: FIXAÇÃO DAS BROCAS - SISTEMA PUSH BUTTON. DISPENSA A UTILIZAÇÃO DO SACA-BROCAS. RESISTENTE A UMA TRAÇÃO QUE ASSEGURA O TRAVAMENTO DA BROCA. ALTO TORQUE. FORMATO ERGONÔMICO: REFERÊNCIA SIMILA : KAVO OU SIMILAR	UNIDADE	2
225	CONTRA ÂNGULO (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO) CONTRA ÂNGULO ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICROMOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA, DEVE PERMITIR O A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADA COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. REFERÊNCIA SIMILA: KAVO OU SIMILAR	UNIDADE	2
226	MICRO MOTOR (CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO). MICRO MOTOR ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, SPRAY EXTERNO, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM, CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. REFERÊNCIA SIMILA: KAVO OU SIMILAR	UNIDADE	2
227	COMPRESSOR ODONTOLÓGICO. COMPRESSOR PRÓPRIO PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: NÍVEL DE RUÍDO: 65 DB (A). PRESSÃO MÁXIMA E MÍNIMA DE TRABALHO: 0,5 - 0,8 MPA / 5 - 8 BAR /	UNIDADE	2





	72,5 - 116 PSI / 5,1 - 8,16 KGF / CM2. CAPACIDADE: 38 LITROS. POTÊNCIA: 1,12 HP / 830 W (127 V) 1,14 HP / 850 W (220 V). VOLTAGEM: 127 OU 220 V. FORNECIMENTO DE AR: ATÉ 85 LITROS/MIN. FREQUÊNCIA: 60 HZ. DIMENSÕES: 50 X 61 X 50 CM (L X A X P). GARANTIA MÍNIMA UM ANO. OBSERVAÇÃO: TOTALMENTE ISENTO DE ÓLEO.		
228	JOGO DE POSICIONAMENTO DE FILME RADIOGRÁFICO ADULTO AUTOCLAVÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	KIT	2
229	JOGO DE POSICIONADORES DE FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL AUTOCLAVÁVEL PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES	KIT	1

3.3. MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR

230	ALCOOL ACIDO 1% DE 1000 ML	LITRO	3
231	ALCOOL ACIDO 3% DE 1000 ML	LITRO	3
232	AZUL DE METILENO DE 1000 ML	LITRO	3
233	LUGOL PARA PARASITOLOGIA 500ML (DILUIDO)	UNIDADE	4
234	CORANTE GIEMSA P/ HEMATOLOGIA 500 ML	UNIDADE	3
235	FOSFATO DE POTASSIO 500 G	UNIDADE	3
236	LIQUIDO DE TURCK / CONT. DE LEUCÓ. 500 ML	UNIDADE	4
237	FUSCINA FENICADA 500 ML	UNIDADE	4
238	KIT COLORAÇÃO PANÓTICO P/ HEMATOLOGIA 3.500ML	KIT	2
239	ALCOOL METILICO 1000ML 1%	LITRO	3
240	DESCORANTE PRA GRAM 1000 ML	LITRO	5
241	REATIVO BENEDICT 500ML	LITRO	2
242	FITA REATIVA DE UROANÁLISES COM 100 TIRAS	CAIXA	100
243	KIT LATEX FR CAIXA C/100 SIMILAR: EBRAM	CAIXA	12
244	KJT ASO C/ 100 SIMILAR: EBRAM	CAIXA	12
245	KIT PCR C/100 TESTES: SIMILAR EBRAM	CAIXA	12
246	KIT VDRL	CAIXA	12
247	LÂMINA BORDA FOSCA CX COM 50 UNIDADES	CAIXA	25
248	LAMINA LISA CX C/ 50 UNIDADES	CAIXA	25
249	OLEO DE IMERSÃO DE 200 ML	UNIDADE	2
250	SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA "A"	CAIXA	12
251	SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA "B"	CAIXA	12
252	SORO PARA TIPAGEM SANGUINEA "D"	CAIXA	12





253	TUBO PARA BIOQUIMICA COM GEL C/100 UNIDADE	UNIDADE	7000
254	TUBO PARA HEMATOLOGIA PLASTICO. C/100 UNIDADE	UNIDADE	5000
255	TUBO VACUO PLAST. CITRATO 3.6 CX 100 UND.AZUL	UNIDADE	1000
256	TUBO CAPILAR PARA MICRO HEMATÓCRITO SEM HEPARINA	UNIDADE	50
257	BLOODS STOP (CURATIVO ESTÉRIL) CX C/500 UNIDADES	CAIXA	50
258	COLTOR DE FEZES /URINA FRASCO C/ 50 ML COM/ TAMPA	UNIDADE	9000
259	MASCARA 3 M	UNIDADE	50
260	LANCETA	UNIDADE	50
261	MICROPEPIPETA 20 MICROLITROS	UNIDADE	2
262	MICROPIPETA 10 /100 MICROLITROS (VOLUME VARIAVEL)	UNIDADE	2
263	MICROPIPETA 100/1000 MICROLITROS (VOLUME VARIAVEL)	UNIDADE	2
264	ACIDO NITRICO 70% (LITROS)	LITRO	2
265	KIT DE COLORAÇÃO P/ ZIEHL NEELSEN (BAAR)	KIT	3
266	KIT HBSAG C/25 UNIDADES	CAIXA	10
267	KIT HCV C/25 UNIDADE	CAIXA	10
268	KIT DENGUE IGG/ IGM C/25 UNIDADES	CAIXA	10
269	KIT PSA C/25 UNIDADES	CAIXA	10
270	KIT TOXOPLASMOSE IGG/IGM C/30 UNIDADES	CAIXA	10
271	KIT CITOMEGALOVIRUS IGG/IGM C/30 UNIDADES	CAIXA	10
272	KIT BETA HCG C/50 UNIDADES REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	CAIXA	10
273	PONTEIRA AMARELA	PACOTE	5
274	KIT DE COLORAÇÃO P/GRAM	KIT	5
275	EPPENDORF PACOTE 1.000 UNI. 0.5ML	PACOTE	2
276	PONTEIRA GILSON AZUL 200-100UL	PACOTE	5
277	TESTE TROPONINA I CX 25 TESTE	CAIXA	2
278	SANGUE OCULTO (FOB)-25 TESTE	CAIXA	10
279	KIT RUBEOLA IGG/IGM C25 TESTES, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	CAIXA	10
280	ANTICOAGULANTE EDTA (SOLUÇÃO ANTICOAGULANTE PARA HEMATOLOGIA)	UNIDADE	3
281	JOGO DE PRESILHA DE HOMOGENIZADOR DE SOLUÇÕES (REFERÊNCIA SIMILAR: KACIL)	UNIDADE	1
282	ADAPTADOR PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM PROTETOR	UNIDADE	2



283	FRASCOS AMBAR ALMOTOLIA PISSETA BICO RETO LABORATORIO.	UNIDADE	6
284	SWAB PACOTE C/100 UND	PACOTE	15
285	PAPEL FILTRO QUALITATIVO	UNIDADE	4
286	GARROTE TORNIQUETE DESCARTAVEL EM TIRAS C/25 TIRAS	CAIXA	1
287	TUBO CÔNICO PP 10ML GRADUADO SEM TAMPA	UNIDADE	100
288	ABAIXADOR DE LIGUA DE MADEIRA COM 100 UND	PACOTE	25
289	MICROPIPETA 1000 MICROLITROS	UNIDADE	1
290	MICROPIPETA 100 MICROLITROS	UNIDADE	1
291	MICROPIPETA 500 MICROLITROS	UNIDADE	1
292	MICROPIPETA 200 MICROLITROS	UNIDADE	1
293	MICROPIPETA 50 MICROLITROS	UNIDADE	1
294	MICROPIPETA 20 MICROLITROS	UNIDADE	1
295	MICROPIPETA 25 MICROLITROS	UNIDADE	1
296	MICROPIPETA 10 MICROLITROS	UNIDADE	1
297	MICROPIPETA 15 MICROLITROS	UNIDADE	1
298	PLACA KLINE PARA VDRL DE VIDRO	UNIDADE	4
299	ACIDO ÚRICO, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12
300	ALBUMINA, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12
301	CREATININA, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	18
302	COLESTEROL TOTAL, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	20
303	GLICOSE, REFERÊNCIA SIMILAR EBRAM	KIT	25
304	TRIGLICERIDES, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	18
305	TGO (AST), REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12
306	TGP (ALT), REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	12
307	UREIA, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	20
308	PROTEINAS TOTAIS, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
309	CALCIO SERICO, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	9
310	BILIRRUBINA DIRETA, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	10
311	WL 19 LYSE AA 500ML LISANTE	UNIDADE	15
312	WL 19 DILUENTE AA 20ML	UNIDADE	15
313	QUIMICONTRAL-SORO CONTROLE NORMAL 15 ML REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	UNIDADE	10
314	QUIMICALIB-CALIBRADOR-05 ML, REFERÊNCIA SIMILAR:	UNIDADE	10



	EBRAM		
315	BILIRRUBINA TOTAL, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	10
316	FOSFATASE ALCALINA, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
317	MICROPIPETA 20 MICROLITROS	UNIDADE	2
318	FERRO, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
319	GAMA GT, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
320	CPK, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	10
321	CKMB, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	10
322	MAGNESIO, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
323	AMILASE, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
324	LIPASE, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	8
325	LDH (DESIDROGENASE LÁTICA), REFERÊNCIA SIMILAR: VIDA	KIT	10
326	KIT PARA DETERMINAÇÃO TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA, REFERÊNCIA SIMILAR: CLOT	KIT	10
327	HDL, REFERÊNCIA SIMILAR: EBRAM	KIT	10
328	TUBO DE ENSAIO VIDRO 13X15MM OS 5 ML	UNIDADE	500
329	GLICO- TECK- GLICOHEMOGLOBINA(CALIBRADOR- 5,7%- 0,500 ML (INTERKIT)	UNIDADE	13
330	HEMOGLOBINA GLICOSILADA, (REFERÊNCIA SIMILAR: INTERKIT)	KIT	12
331	WL 19 E-Z CLEANSER AA SOLUÇÃO DE LIMPEZA (EQUIPAMENTO DE HEMATOLOGIA)	UNIDADE	8
332	COLESTEROL HDL	UNIDADE	18
333	Kit NYCOCARD HbA1c TESTE PARA DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DA HEMOGLOBINA GLICADA HbA1c no SANGUE. 24 TESTES	KIT	15
334	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR NIKON Eclipse E-200 REFERENCIA SIMILAR: E200-LED-BINO	UNIDADE	1
335	AGITADOR TIPO KLINE110 VOLTS Utilizado para testes de aglutinação em látex. Frequência de velocidade ajustável: 0 - 230 RPM. Raio de agitação orbital: 22 mm. Dimensões da plataforma: Largura: 224 mm. Altura: 80 mm. Profundidade: 152 mm. Voltagem: 110 ou 220 Volts.	UNIDADE	1
336	NYCOCARD-HEMOGLOBINA GLICOSILADA - HbA1c hemoglobina glicada (point of care). nycocard: resultados rápidos e precisos da hba1c. monitoramento e diagnósticos do diabetes; Resultados em apenas 03 minutos; Metodologia: afinidade por boronato; Medição quantitativa; Sem interferência das Hemoglobinas Variantes; Certificado pelo NGSP e IFCC; 5ul de amostra; Aparelho portátil;	UNIDADE	1



337	COAGULOMETRO CLOTIMER - Sistema de detecção ótica extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas. Determinação de TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação. Sistema fotométrico com agitador magnético; 30 VA, máxima 2,2 Kg Térmica gráfica, embutida no equipamento Bloco em alumínio, com controle eletrônico de temperatura em 37°C. Armazenamento de curvas de calibração de TP e Fibrogênio com até 10 Diluições Armazenamento dos 100 últimos resultados 90 a 240 volts – 50/60 Hz	UNIDADE	1
338	MICROSCÓPIO BIOLÓGICO BINOCULAR NIKON Eclipse E-200 REFERENCIA SIMILAR: E200-LED-BINO	UNIDADE	1
339	AGITADOR TIPO KLINE110 VOLTS - Utilizado para testes de aglutinação em látex. Frequência de velocidade ajustável: 0 - 230 RPM. Raio de agitação orbital: 22 mm. Dimensões da plataforma: Largura: 224 mm. Altura: 80 mm. Profundidade: 152 mm. Voltagem: 110 ou 220 Volts.	UNIDADE	1
340	NYCOCARD-HEMOGLOBINA GLICOSILADA - HbA1c - hemoglobina glicada (point of care) nycocard: resultados rápidos e precisos da hba1c. • monitoramento e diagnósticos do diabetes; • Resultados em apenas 03 minutos; • Metodologia: afinidade por boronato; • Medição quantitativa; • Sem interferência das Hemoglobinas Variantes; • Certificado pelo NGSP e IFCC; • 5ul de amostra; Aparelho portátil;	UNIDADE	1
341	COAGULOMETRO CLOTIMER - Sistema de detecção ótica extremamente sensível, inclusive em plasmas lipêmicos ou com fraca formação de fibrinas. Determinação de TP, TTPA, Trombina, Fibrinogênio e Fatores de coagulação. Sistema fotométrico com agitador magnético; Bloco em alumínio, com controle eletrônico de temperatura em 37°C. Armazenamento de curvas de calibração de TP e Fibrogênio com até 10 Diluições Armazenamento dos 100 últimos resultados 90 a 240 volts – 50/60 Hz 30 VA, máxima 2,2 Kg Térmica gráfica, embutida no equipamento Sistema fotométrico com agitador magnético.	UNIDADE	1

3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS



O material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial deverá ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade, sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número de registros emitido pela ANVISA;

Todo o material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, e com a legislação vigente;

Os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras da licitação devem apresentar em suas embalagens secundárias e/ou primárias a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO".

Na hipótese de material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial genérico, deverão ser observadas e atendidas as normas técnicas estabelecidas pela resolução RDC nº 16, de 20 de março de 2007-ANVISA.

Os fabricantes e distribuidoras devem cumprir as exigências da Portaria nº. 802 de 08. 10.1.998 republicada em 07 I 0411.998;

A entrega dos material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s só estará caracterizada mediante solicitação formal do setor responsável.

A empresa contratada deverá entregar os material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga;

Ocorrerão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial;

Os material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s estarão sujeitos a aceitação pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera/Pa, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) material(ais) não esteja(am) de acordo com o especificado.

O prazo para entrega dos Material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da





solicitação emitido pela Secretaria de Saúde e deverá ser entregue no Almoxarifado da Secretaria;

Em caso de não aceitação do(s) produto(s), fica a CONTRATADA obrigada a retirá-los e a substituí-los no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRA TANTE, sob pena de incidência nas sanções;

Os materiais técnico hospitalar, odontológico e laboratorial deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa como aplicação das penalidades previstas na Lei nº.8.666/93.

4. PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

O pagamento será realizado mensalmente e efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente ao mês de referência.

Para efeito do pagamento, a contratada deverá atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação fiscal (nota fiscal/recibo), devidamente acompanhada das certidões fiscais.

5. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Relatar ao Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude da prestação dos serviços e prestar todos os esclarecimentos que por ele forem solicitados, cujas reclamações referentes à execução contratual se obriga prontamente a atender.

A contratação deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda;

Apresentar junto a proposta comercial a Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE) para os materiais técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s de uso comum e uso controlado.



Manter durante toda a vigência do contrato, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que deu origem á mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualifica exigidas na licitação;

Entregar os material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s licitados no órgão solicitado pelo Município de Primavera, de acordo com especificação, marca e preço registrados e na forma prevista;

Efetuar a entrega dos material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

Comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município de Primavera;

Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município de Primavera, comprovante de quitação com os órgãos competentes;

Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por elas durante o fornecimento;

Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município de Primavera ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo Município de Primavera;

Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licença ou quaisquer outros termos de autorização que se façam à execução do fornecimento;

Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência;



Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia e expressa anuência do Município;

Entregar os produtos no prazo máximo estabelecido no termo de referência após o recebimento da ordem de fornecimento expedida pela secretaria Municipal de Saúde;

Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, bem como substituir, sem ônus adicionais e no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação formal desta administração, o(s) materiais cujos padrões de qualidade, segurança e finalidade não se prestem ao seu fim específico;

Substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o(s) produtos, cuja qualidade, finalidades, eficácia procedência e eficiência, apresentem qualquer nível de desatendimento ao fim a que se presta, ou suspeita em relação a sua procedência, ou ainda, aquele em que se verificarem vícios, defeitos de fabricação, violação, transporte inadequado, incorreções ou falhas resultantes do fornecimento e fabricação.

5.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATADO para a fiel execução do contrato;

Solicitar o reparo, a correção, a remoção, a reconstrução ou a substituição do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos;

Permitir ao pessoal do fornecedor o acesso ao local da entrega do objeto, desde que observadas às normas de segurança;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente definitivo;

Comunicar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos material técnico hospitalar, odontológico e laboratorial s fornecidos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designados;




Efetuar o pagamento á contratada no valor correspondente ao funcionamento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

A administração não responderá por qualquer compromisso assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculado à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O órgão deve acompanhar e fiscalizar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, por meio de um representante especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

A responsabilidade pela condução do contrato será da Secretaria Municipal de Saúde.

Eventuais despesas administrativas geradas externamente em atendimento ao objeto contratado serão suportadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Primavera.

Os casos omissos no Termo de Referência, deverão ser supridos pela Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, bem como as dúvidas suscitadas deverão ser esclarecidas na através do e-mail (smstesouraria.primavera@gmail.com);

Primavera-Pa, 05 de abril de 2022.

Jozelia Melo da Silva

Jozelia Melo da Silva

Farmacêutica Municipal

Drª Jozelia M. da Silva
Farmacêutica - Bloquística
CPF: 2181

Aprovo o presente termo de referência,

Antônio Cardoso de Oliveira Junior

Antônio Cardoso de Oliveira Junior

Secretário Municipal de Saúde

Antônio Cardoso de O. Junior
SECRETÁRIO DE SAÚDE
PORT. Nº 006/2021